



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2125 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 03 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	
---------------	--

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 682/2020
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECI-
FICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Maria Terezinha N. Alves, matrícula nº96, ocupante do cargo de Técnica em Administração, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Sociedade Beneficente São Camilo - CNPJ 60.975.737/0062-73, que tem como objeto a contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme Lei Municipal nº995/2006, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação 036/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº

8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 683/2020
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECI-
FICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Maria Terezinha N. Alves, matrícula nº96, ocupante do cargo

de Técnica em Administração, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Clínica de Radiologia Domit Ltda - CNPJ 77.718.955/0001-03 e Sociedade Beneficente São Camilo - CNPJ 60.975.737/0062-73, que tem como objeto a Contratação das respectivas clínicas credenciadas e habilitadas no chamamento público n°003/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e as Unidades Básicas desta municipalidade, conforme Processos de Inexigibilidade de Licitação 037/2020 e 042/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 684/2020
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
EUCLIDES PASA, Prefeito Mu-

nicipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Maria Terezinha N. Alves, matrícula n°96, ocupante do cargo de Técnica em Administração, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda - CNPJ 83.145.771/0005-28, Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz - CNPJ 02.044.018/0001-10, Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Filial – CNPJ 02.044.018/0002-00 e Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda – CNPJ 18.232.622/0001-00 que tem como objeto a Contratação das respectivas clínicas credenciadas e habilitadas no chamamento público n°003/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e as Unidades Básicas desta municipalidade, conforme Processos de Inexigibilidade de Licitação 038/2020, 039/2020, 040/2020 e 041/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 685/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Luis Antonio Sá CNPJ 19.821.967/0001-62, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços objetivando a perfuração e instalação do poço artesiano na comunidade São Domingos desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 60/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora

designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 169/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
80/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda;

1. Conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela manutenção da classificação da empresa: Mauro Dias dos Santos Quessada - Eireli

Cruz Machado, 03 de Dezembro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS



03/12/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rogério Nowak	1594	02/12/2020	02/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	02/12/2020	02/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	03/12/2020	03/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Caminhonete BCO-4673	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	02/12/2020	02/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	02/12/2020	02/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Renault KWID FNY-4C27	Transporte de Pacientes

